

Prefeitura de Maricá lança obras do Plaza Maricá Shopping



Empreendimento integra estratégia de diversificação econômica e pode gerar até 3 mil empregos no município

A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) e da Maricá Global Invest (MGI), realizou nesta sexta-feira (30/01) o lançamento oficial das obras do Plaza Maricá Shopping. O município atua como coinvestidor e parceiro estratégico do empreendimento, que integra a estratégia de diversificação econômica da cidade, com foco na geração de empregos e no fortalecimento do comércio e do setor de serviços.

“Queremos os grandes empresários investindo em Maricá para gerar desenvolvimento e emprego. O futuro se constrói agora. Acabou o tempo em que o dinheiro fica parado em banco ou era desperdiçado. Os recursos do petróleo vão gerar desenvolvimento, trabalho e melhores condições de vida”, afirmou o prefeito Washington Quaquá.

Primeiro shopping center de grande porte do município, o Plaza Maricá Shopping reunirá em um único espaço compras,

lazer, gastronomia e conveniência, além de contar com um hotel integrado ao complexo. Com investimento estimado em R\$ 220 milhões, o empreendimento já desperta interesse de grandes marcas nacionais.

O empreendimento terá área total de 32 mil m² e área bruta locável superior a 20 mil m², com mais de 100 operações entre lojas e serviços, além de cinema, praça de alimentação e áreas de entretenimento infantil. A estimativa é de geração de até 3 mil empregos nas fases de implantação, construção e operação.

“Construir um shopping dessa magnitude em Maricá, com hotel, 120 apartamentos, 100 lojas, cinema, praça de alimentação e mil vagas de estacionamento, não é óbvio para a iniciativa privada. Por isso, a indução do poder público é fundamental. O Fundo Soberano e os recursos dos royalties existem para potencializar a economia local, e não para engordar lucro de banco”, destacou o presidente da Codemar, Celso Pansera.

“Temos, no Plaza Maricá Shopping, a expectativa de geração de impostos entre

R\$ 10 milhões e R\$ 12 milhões mensais. Isso representa a ativação de vários setores da economia local”, completou o presidente da MGI, Marcelo Batista Gomes.

Localização estratégica e sustentabilidade

O Plaza Maricá Shopping será construído na Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), km 29, em Camburi, em frente ao retorno

de acesso ao Centro de Maricá. A área é estratégica para a consolidação de um novo polo de comércio e serviços, com potencial de valorização imobiliária e melhorias na infraestrutura urbana.

O projeto incorpora pilares de sustentabilidade e inovação, com ações de gestão de resíduos, reciclagem, uso racional e reuso de água, capacitação, energia solar e paisagismo com espécies nativas. Fotos: Bernardo Gomes



Art. 1º Nomear, KELLY FERNANDA SOARES DA COSTA, com validade a partir de 05.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotada na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 26 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 009/2026 – DP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DANIELLE CARVALHO BARBOSA, com validade a partir de 05.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 26 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 010/2026 – DP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RUAN MAGALHAES MARTINS, com validade a partir de 05.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 26 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 011/2026 – DP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLOS DA LUZ PEDROSA, com validade a partir de 05.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 26 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 012/2026 – DP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA, com validade a partir de 05.01.2026, do Cargo, Símbolo COORD, de COORDENADOR, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 26 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 013/2026 – DP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WILLIAN DOS SANTOS, com validade a partir de 05.01.2026, do Cargo, Símbolo COORD, de COORDENADOR, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 26 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 014/2026 – DP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABRICIO DE ARAUJO PEREIRA, com validade a partir de 05.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 26 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 015/2026 – DP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO CONCEIÇÃO DE ABREU, com validade a partir de 05.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 26 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

EPT

EXTRATO DO TERMO 03/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 02/2023, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.076,17 (DEZ MIL E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 23/2026

CONTRATO: 02/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 02/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018476/2022

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

Maricá é finalista de prêmio internacional do setor imobiliário, na França, e se destaca no turismo global



Complexo MARAEY vai gerar milhares de empregos, impulsionar o desenvolvimento econômico do município e promover inclusão social

A Prefeitura de Maricá marcará presença no MIPIM 2026, em Cannes, na França, com o complexo turístico-residencial MARAEY. O projeto foi eleito um dos quatro melhores megaempreendimentos do mundo na categoria "Melhor Novo Empreendimento" do MIPIM Awards, a maior premiação internacional do mercado imobiliário.

A cerimônia de premiação acontece no dia 12 de março, no Palais des Festivals, reunindo líderes e investidores globais do setor. O MIPIM Awards reconhece projetos considerados visionários, avaliados a partir de critérios como impacto econômico, integração urbana e responsabilidade ambiental.

"Maricá aposta em um modelo de crescimento planejado, sustentável e integra-

do, que coloca o turismo, a preservação ambiental e a formação profissional no centro das políticas públicas. O MARAEY traduz essa visão ao gerar oportunidades reais para a população e projetar a cidade no cenário internacional", disse o prefeito de Maricá, Washington Quaquá.

Reconhecido pela ONU Turismo como referência em desenvolvimento turístico sustentável, o MARAEY será implantado em uma área de 840 hectares, com baixa taxa de ocupação predial e forte preservação ambiental. O projeto prevê a criação da segunda maior Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) de restinga do Estado do Rio de Janeiro, além de um acréscimo significativo de vegetação nativa, conciliando planejamento urbano e conservação ambiental.

Investimento estratégico

A indicação internacional ocorre em um momento estratégico para o município, que vem ampliando sua presença no

cenário global do turismo. Em janeiro, durante a FITUR – maior feira internacional do setor, realizada em Madri (Espanha) – foi assinada uma carta de intenções para investimento inicial de R\$ 1,5 bilhão no MARAEY, consolidando Maricá como parceira estratégica do empreendimento.

O complexo terá três hotéis cinco estrelas operados pela Marriott International, além de residências turísticas, centro corporativo, equipamentos esportivos, espaços para eventos, centro de pesquisas ambientais e uma universidade voltada à gestão hoteleira, em parceria com o Grupo EHL (École Hôtelière de Lausanne). A expectativa é atrair aproximadamente 500 mil visitantes por ano.

O projeto inclui ainda ações de integração urbana e social, como a regularização fundiária da comunidade de pescadores de Zacarias, melhorias na mobilidade entre Itaipuaçu e Barra de

Maricá e a implantação de uma ciclovia de 20 quilômetros, aberta ao público e integrada à malha cicloviária da cidade.

Geração de empregos e qualificação profissional

O impacto socioeconômico do empreendimento também se reflete na geração de empregos e na qualificação da mão de obra local. Estão previstos cerca de 18 mil postos de trabalho durante a fase de construção e aproximadamente 9 mil empregos permanentes após a conclusão.

Em parceria com a Prefeitura de Maricá, Firjan SENAI, Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e o Grupo EHL, serão ofertadas 2.300 vagas gratuitas em cursos de capacitação nas áreas de construção civil e hotelaria, com prioridade para moradores do município.

Foto: Divulgação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004502/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO ANÔNIMO DE INFORMAÇÕES A TODA SOCIEDADE QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONA-SE COM A CODEMAR, em favor da empresa CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ 10.916.727/0001-77, NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Em 26 de janeiro de 2026.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 07/2025

RESPOSTA AO RECURSO

Processo Nº 12763/2024

Processo Recursal Nº 794/2026

Requerente: NITIDUS FALCOARIA E SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 40.058.163/0001-40

Decisão: INDEFERIDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 12763/2024

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa a continuação da licitação supracitada. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para a realização no Manejo de Fauna no Aeroporto de Maricá com fornecimento de equipamentos para a realização de manejo e afugentamento de fauna. Data: 10/02/2026 às 14h

EPT

A REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO Nº 013/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 01/2022, TENDO EM VISTA QUE, POR ERRO MATERIAL, O REFERIDO EXTRATO NÃO FOI PUBLICADO EM SUA ÍNTEGRA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | ESPECIAL Nº 364 | ANO XVIII | 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO TEM POR FINALIDADE SANAR A OMISSÃO VERIFICADA, PASSANDO O EXTRATO A CONSTAR COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO REFERIDO ATO.

EXTRATO DO TERMO Nº 013/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO;

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 8 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA DE COMBUSTÍVEL VALOR GLOBAL: R\$ 5.435.931,65 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 106/2026

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013293/2021.

ESTA PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional – EPT

Mat.: 1100063

ICTIM

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, do cargo de Assessor 01, o servidor do quadro comissionado do ICTIM Luiz Paulo Machado de Figueiredo, matrícula nº 1300181.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

Maricá, 02 de Fevereiro de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0024507/2025.

O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e seu Decreto Municipal Nº 078/2025, e ainda, CONSIDERANDO a relevância estratégica da contratação de serviços especializados em Governança de Tecnologia e Processos, envolvendo soluções de Tecnologia de Registro Distribuído (DLT) e automação, para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica e comunicação da Administração Pública, essenciais ao desenvolvimento sustentável e à inovação no município de Maricá;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de assegurar a regularidade, a eficiência, a transparência e a estrita observância aos princípios e às normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em todas as etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 0024507/2025, que formaliza a demanda para a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, com o objetivo de contratar empresa especializada para os serviços a serem detalhados nesta Portaria;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 preconiza a necessidade de designação de agentes públicos para atuarem nas diversas fases dos processos licitatórios, garantindo a especialização e a segregação de funções;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública em designar uma Comissão Especial para lidar com licitações de maior complexidade ou que demandem conhecimentos técnicos específicos, como é o caso da presente contratação envolvendo tecnologias inovadoras;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão Especial de Contratação, responsável pelo planejamento, acompanhamento e processamento da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviço de apoio, consultoria, assessorias, auditorias, perícias, vitórias e sustentação à Governança de tecnologia e processos, contemplando atendimento de demandas recorrentes e sob demanda para a infraestrutura e a comunicação da Administração Pública com solução DLT, Tecnologia de Registro Distribuído, automação de processos e ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, pelo período de 12 (doze) meses, voltados ao desenvolvimento do município de Maricá/RJ, os seguintes servidores:

a) ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, matrícula ICTIM n.º 1.300.166;

b) ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL – MATRÍCULA 1.300.168;

c) EDSON ROHEN BARRETO – MATRÍCULA 1.300.135;

d) LENNON TOLEDO ROSESTOLATO – MATRÍCULA 1.300.134;

e) THAIS SOARES DAMAZIO – MATRÍCULA 1.300.012;

f) ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA – MATRÍCULA 1.300.150;

g) EMERSON LACERDA ALENCAR – MATRÍCULA 1.300.030;

h) ERICK RIBEIRO DE MATOS - MATRÍCULA 1300079.

Art. 2º A presente Comissão exercerá suas funções de forma ininterrupta e dedicada, desde a etapa preparatória até a conclusão de todas as fases do procedimento licitatório, incluindo o julgamento das propostas e a fase recursal, conforme disposto no art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Os membros designados responderão solidariamente por todos os atos praticados no desempenho de suas atribuições, ressalvado o direito daquele que expressar posição individual divergente, desde que devidamente fundamentada e formalmente registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão que gerou a divergência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2026.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

ISSM

ATO Nº 08/2026

A DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 480/2025, datado de 22/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor FRANKLIN MUNIZ DE MELO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Classe D, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1633, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC

Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara realiza primeira captação de órgãos do ano



Fígado, rins e córneas foram captados e salvarão vidas de pacientes na fila de espera

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realizou a primeira captação de órgãos do ano no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassai. Na madrugada do sábado (31/01), fígado, rins e córneas foram captados de um paciente que teve o diagnóstico de morte encefálica confirmado.

A ação foi realizada com o apoio da equipe da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), seguindo os critérios técnicos e legais exigidos pelo Sistema Nacional de Transplantes. Os órgãos doados foram encaminhados para pacientes que aguardavam na fila de transplantados, oferecendo uma nova chance de vida.

Um único doador pode beneficiar diversos pacientes, reforçando a importância

da conscientização da população sobre o tema e do diálogo familiar, já que a autorização da família é fundamental para que a doação aconteça. “É importante conscientizar os familiares sobre o desejo de ser doador, contribuindo para que mais vidas sejam salvas por meio da doação de órgãos”, afirmou o secretário de Saúde, Dr. Marcelo Velho.

O processo de captação de órgãos tem início no momento que a equipe identifica um quadro clínico com suspeita de morte encefálica, em que a CIHDOTT é acionada para acolher e orientar as famílias, confirmando se a doação pode ser feita por meio de uma abordagem qualificada, humanizada e multiprofissional.

É importante lembrar que, para ser um doador de órgãos em vida, é essencial comunicar a seus familiares expressamente esse desejo (de preferência por escrito), visto que apenas eles podem autorizar a retirada de órgãos após o falecimento. Apenas pessoas que estejam até o segundo grau de parentesco podem permitir o procedimento.

“Proporcionamos o suporte necessário à equipe do CIHDOTT para que esse trabalho tão sensível continue levando esperança a quem mais precisa. Para a família do doador vai o nosso reconhecimento e respeito, que transformou a dor

da perda em um gesto nobre de solidariedade e vida”, concluiu a diretora do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, Ana Paula Silva.

Fotos: Divulgação



EPT

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015112/2025 - UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa para realização da AFERIÇÃO DAS EMISSÕES DOS GASES VEICULARES, por meio de profissionais habilitados e devidamente registrados com o Certificado de Registro para medição de emissão veicular (CREV) para atendimento do disposto na Norma Operacional Permanente nº 14 (NOP 14) e a resolução CONEMA 58/2013.

A Empresa Pública de Transporte informa que a sessão da Dispensa Eletrônica supracitada, que ocorreu no dia 27 de outubro de 2025, restou FRACASSADA. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou Telefone: (21) 97212-0939.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 80/2025 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JOSÉ EDUARDO SILVA SENA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 390/2024 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VILSON ANTUNES. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 470/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUIZ CARLOS MURO. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 471/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E IVO PINA JÚNIOR. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

RIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 472/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCELO DA SILVA COSTA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 473/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALEXANDER SOARES DE VELASCO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 474/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EDUARDO LIMA ACUNA CES. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 475/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CHEYLA DOS SANTOS CARVALHO. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 476/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VINICIUS ROBERTO COUTINHO SILVA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 478/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALCINEI DE LEMOS PEREIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 479/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ANDRÉ LUIZ BARBOSA PEREIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 480/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JOSÉ CELSO AZEREDO DA COSTA PEREIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 481/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCUS VINICIUS GAUTE PERES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 482/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E FRANCISCO CARLOS PINHEIRO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 483/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUÍS FREDERICO BERNABÉ.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 484/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JORGE LUIZ PEREIRA JÚNIOR.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 485/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RUY SÉRGIO CASTRO DE CARVALHO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE

21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017. DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 486/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EVANE MARIA DE CARVALHO VIANNA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 490/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JOÃO ALEX DE SOUSA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 491/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ULISSES MAGALHÃES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 493/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GILBERTO BELLOT DE ALMEIDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

RIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 494/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALEXSANDER DE VASCONCELOS ARAÚJO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 495/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ZANDER RIBEIRO MORAES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 496/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LEVI RIBEIRO DE SOUZA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 497/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCELO RODRIGUES VIANNA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 498/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MAURÍCIO PACHECO FERNANDES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 499/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E WALMYR SOUZA LIMA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 500/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LEONARDO DIAS DE SOUZA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 502/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALEXSANDER ESCALDA MORAIS.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 503/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CELSO PORTUGAL GONÇALVES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 504/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JORGE LUIZ DE ARAGÃO GONÇALVES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 505/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RICARDO CEZAR DE OLIVEIRA SANT'ANNA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 506/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.
DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 509/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RAFAEL GOMES PINHEIRO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 512/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NILSON MEDEIROS VIEIRA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 514/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JUAREZ DA COSTA BARRETO. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 516/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VANDERLEI JOSÉ LOURENÇO ALBERIS.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 517/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LEONARDO RIBEIRO DE ANDRADE.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 519/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E THIAGO GOMES DE LIMA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 520/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EDILSON MACHADO DA MOTA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 521/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E THIAGO SANT'ANNA DA SILVA DE CARVALHO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 522/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LENALDO GOMES JÚNIOR. OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTA-

RIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 523/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALEXANDRE FRANCISCO DE MORAES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 524/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E THIAGO BRASIL LOPES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 525/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCELO FREITAS VIEIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 526/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LEANDRO AZEVEDO DOS SANTOS FIGUEIREDO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 527/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUIZ CARLOS ALVES DE AZEVEDO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 528/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PABLO EDUARDO DA SILVA MARQUES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 529/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DE SOUZA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 530/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALESSANDRO AURÉLIO AVELINO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 531/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E FABIANO OLIVEIRA RODRIGUES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 533/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUIZ LAFAIETTE DA ROSA SILVA JÚNIOR.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 534/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JÚLIO CÉSAR DE PONTES LIMA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 535/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PAULO ROBERTO MARIATH GOMES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 538/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PAULO ROBERTO DE LIMA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE

21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 539/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VÍCTOR NASCIMENTO BORGATTI.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 540/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MAYCON DOS SANTOS TORRES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 541/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ADRIANO DE ALMEIDA TORRES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 542/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCELO ARAÚJO DA SILVA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA QUINZENALMENTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

Prefeitura de Maricá reforça doações de sangue com ações realizadas em toda a cidade



Nova estratégia adotada pelo município resultou em aproximadamente 500 bolsas coletadas, contribuindo para salvar vidas

A Prefeitura de Maricá, por meio das secretarias de Saúde e de Assuntos Religiosos, em parceria com o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (Hemorio), fortaleceu as iniciativas municipais de incentivo à doação de sangue com uma nova estratégia de coleta descentralizada, realizada em diferentes regiões do município. Através desse formato, é ampliado o acesso da população às campanhas, reduzindo grandes deslocamentos e alcançando moradores de diversos distritos.

A mudança priorizou espaços de grande circulação e mobilização social, como instituições religiosas, unidades de saúde, equipamentos públicos e entidades culturais, aproximando a coleta de sangue do cotidiano da população. Como resultado,

as campanhas realizadas entre junho de 2025 e janeiro de 2026 contabilizaram cerca de 500 bolsas de sangue coletadas, número superior às ações realizadas nos anos anteriores.

O secretário de Saúde, Dr. Marcelo Velho, pontuou o papel da iniciativa para fortalecer a participação dos moradores de diversas regiões do município.

“A descentralização das ações de doação de sangue tem sido fundamental para ampliar o acesso da população e fortalecer a cultura da solidariedade em Maricá. Ao levar as campanhas para locais de circulação e mobilização social, conseguimos facilitar a participação dos moradores, evitar deslocamentos e aumentar o número de doações”, ressaltou.

O secretário de Assuntos Religiosos, Sérgio Luis de Souza, afirmou que a integração entre diversos entes foi crucial para os bons resultados alcançados.

“É muito importante o envolvimento de Maricá com as ações de coleta de sangue. Cada doação salva até quatro vidas, então ficamos muito felizes com o resultado dessas atividades, fruto da integração entre diversas secretarias e o Hemorio”, reforçou.

Um dos moradores que participou das iniciativas recentes foi Ozoniel Monteiro, que esteve na Igreja da Fé, no Condado, e aprovou a ação.

“É essencial que ocorram essas campanhas, que chegam a diversos pontos de coleta. Doar é um ato de amor, pois não sabemos quem beneficiamos com essa ação, mas tenho a certeza que fará a diferença. Não deixe de doar sangue: essa ação vai ajudar alguém e, futuramente, você ou um familiar também podem precisar e outro doador poderá lhe ajudar!”, acrescentou.

Doação em vários bairros

As ações mais recentes ocorreram nas Unidades de Saúde da Família (USF) de Ponta Negra e do Jardim Atlântico, na Igreja Atos 2, em Itapeba, na Igreja da Fé, no bairro Condado, na Igreja Resgate de Vidas, em Itaipuaçu, no auditório do Banco Mumbuca, além da sede da GRES União de Maricá.

A previsão é que, ao longo de 2026, novas iniciativas de coleta de sangue para doação ocorram progressivamente, contemplando diferentes bairros da cidade.

É importante lembrar que, para doar sangue, é necessário ter entre 16 e 69 anos, estar em bom estado de saúde, bem alimentado e pesar mais de 50 kg. Menores de 18 anos só podem comparecer acompanhados do responsável legal, com autorização e documento. Mulheres não podem estar grávidas ou amamentando.

Foto: Cauã Santana

EPT**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 131/2026 – CUJO OBJETO É O PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA ASSOCIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP.**

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP

OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA ASSOCIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005139/2025.

VALOR ANUAL: R\$ 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 131/2026

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 23 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL 078/2025, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005139/2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA Nº 120 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0004165/2020 de 14/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Albert Rodrigues de Souza Catojo, matrícula 1100131, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 24 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 121 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0005117/2020 de 28/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Rafael Santos Rozendo, matrícula 1100133, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 24 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 122 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0000749/2020 de 10/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Edir Pereira Laporte, matrícula 1100114, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 24 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 123 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0004308/2020 de 17/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pela servidora Hanriette Lopes Martins Weber, matrícula 1100096, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 24 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 124 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 11/02/2026, o servidor abaixo listado no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000254	ADRIANO MARÇAL COUTINHO	Assessor-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 24 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 125 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Matrícula nº 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 24 de fevereiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

ICTIM**PORTARIA Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS, REPRESENTATIVOS E ORDENATIVOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE

MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, e, Decreto n.º 648/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM, no período de 24/02/2026 a 01/03/2026, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, bem como, para subscrever termos de colaboração, convênios, acordos e contratos, e, ordenar despesas da autarquia, em razão de afastamento do titular, pelo tempo respectivo, o ELDER LUGON DIRETOR DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – MATRÍCULA 1300149.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/02/2026.

Maricá, 23 de fevereiro de 2026

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessor 3, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, ADRIANA CATHARINA MORENO LOURENÇO, matrícula nº 1300178.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2026

Maricá, 23 de janeiro de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

Maricá recebe comitiva de Ouro Branco (MG) e apresenta políticas públicas de mobilidade e segurança



Visita técnica teve como foco o programa Tarifa Zero, a integração da segurança pública e a troca de experiências entre os municípios

A Prefeitura de Maricá recebeu nesta quarta-feira (25/02) uma comitiva do município de Ouro Branco (MG) para conhecer de perto as políticas públicas implementadas na cidade. Como destaques, foram apresentados o programa Tarifa Zero e o modelo de governança integrada nas áreas de segurança pública e mobilidade urbana.

Criado em 2014, o programa Tarifa Zero de Maricá é referência nacional por garantir transporte público gratuito em todos os seus modais e por gerar impactos positivos na qualidade de vida da população e no desenvolvimento da economia local. A comitiva mineira buscou conhecer as boas práticas adotadas no município para aprimorar o sistema já implantado em Ouro Branco, onde a gratuidade foi implementada a partir de 2022.

O presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT) de Maricá, Celso Haddad Lopes, reforçou o papel da cidade como referência nacional. “É muito importante para Maricá receber a visita da comitiva de Ouro Branco (MG) na EPT. A troca de experiências entre cidades exitosas, que já aplicam o Tarifa Zero há alguns anos, é fundamental para o fortalecimento dessa política pública. Maricá segue como referência nacional no transporte Tarifa Zero”, destacou.

A secretária de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito de Ouro Branco, Ruth Helena Araújo, ressaltou a importância da visita técnica. “Estamos buscando experiências que possam trazer mais controle, transparência e eficiência, sem aumentar os custos do nosso município. A ideia é entender soluções que ajudem no planejamento das linhas, no monitoramento da demanda e na melhoria do serviço para a população. Vimos conhecer também as práticas do município para essa troca de experiências”, afirmou.

O gestor do programa Tarifa Zero de Ouro Branco, Luciano Rodrigo, também ressaltou a relevância do intercâmbio. “Eu já acompanho o programa de Maricá há algum tempo. Implantamos recentemente em nossa cidade e viemos entender como funciona na prática, para ajustar o que for necessário e melhorar ainda mais o nosso sistema”, explicou.

Integração entre mobilidade e segurança pública

Durante a visita à sede da Secretaria de Segurança Cidadã, ao Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (Ciosp) e à Guarda Municipal, foram apresentados os fluxos operacionais, protocolos interinstitucionais e soluções tecnológicas adotadas pelo município. Entre as iniciativas destacadas está o botão do pânico instalado nos ônibus Vermelinhos, que integra mobilidade urbana e segurança pública.

O secretário de Segurança Cidadã, Júlio Veras, ressaltou a importância da cooperação entre municípios. “O intercâmbio institucional reforça como políticas públicas estruturadas, planejamento estratégico e investimento em tecnologia podem transformar realidades locais. Temos a convicção de que a comitiva retorna a Ouro Branco levando boas práticas e referências”, concluiu.

A agenda incluiu visitas à Empresa Pública de Transportes (EPT), ao Detran, à Secretaria de Ordem Pública (Seop) e ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

Foto: Bernardo Gomes



Endereço: ESTRADA DE BAMBUÍ QUADRA 117, LOTE 1, BAMBUÍ
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2108
Data da Lavratura: 23/01/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0002976/2025
Endereço: RUA JUIZ OSWALDO LIMA RODRIGUES, QUADRA 02, LOTE 31, PARQUE NANCELA
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2113
Data da Lavratura: 23/01/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0002642/2025
Endereço: RUA 23 QUADRA 22, LOTE 692, MANU MANOELA
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2111
Data da Lavratura: 23/01/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0002647/2025
Endereço: RUA C, QUADRA 12, LOTE 17, SÃO JOSÉ DP IMBASSAÍ
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2112
Data da Lavratura: 23/01/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CLAUDIA RANGEL DE MATOS
Nº Processo: 000965/2023
Endereço: AV. PREFEITO JOAQUIM MENDES, QUADRA 88 LOTE 46, ARAÇATIBA
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2276
Data da Lavratura: 13/02/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 1638

Nome do Proprietário: LUIZA CHISTINA D AMATO GUIMARÃES
Nº Processo: 0000283/2023
Endereço: RUA DAS MIMOSAS, QUADRA 72, LOTE 06, CASA 04 – BARROCO
Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE Nº 667
Nº do Auto: 1780
Data da Lavratura: 07/08/2024
Númre: 40577627000
Márcia da Silva Ferreira
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora-Presidente
Matrícula 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social referentes ao exercício de 2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com a Lei Municipal nº 1.544/96, alterada pela Lei nº 2.055/03, bem como em cumprimento ao seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a competência da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, com base em seu Regimento Interno, especialmente no artigo 13, incisos I, II, III, IV e V, que estabelece como atribuições da Comissão Permanente de Finanças:

- I – Discutir, avaliar e emitir parecer acerca das previsões orçamentárias e execuções financeiras;
- II – Discutir, avaliar e emitir parecer acerca da prestação de contas trimestral dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- III – discutir, avaliar e emitir parecer acerca das subvenções do Legislativo Municipal, Estadual e Federal;
- IV – Discutir, avaliar e emitir parecer acerca das subvenções e financiamentos do Executivo Municipal, Estadual e Federal;
- V – Acompanhar o patrimônio do CMAS;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Finanças do CMAS a respeito da Prestação de Contas do exercício de

2025, do Fundo Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS realizada em 24 de fevereiro de 2026, conforme ata nº 002/2026 do CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar à Prestação de Contas referente ao ano de 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.
Vânia Brito Daudt
Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Maricá.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com a Lei Municipal nº 1.544/96, alterada pela Lei nº 2.055/03, bem como em cumprimento ao seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, instituída pela Resolução CNAS nº 04/2013;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, que estabelece a Educação Permanente como diretriz da gestão do trabalho no Sistema Único de Assistência Social;
CONSIDERANDO a responsabilidade do órgão gestor municipal da Assistência Social quanto ao planejamento e execução das ações de qualificação dos trabalhadores do SUAS;
CONSIDERANDO a competência da Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá com base no regimento interno no seu artigo 11º com o seu parecer favorável a respeito do mesmo.
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS realizada em 24 de fevereiro de 2026, conforme ata nº 002/2026 do CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Maricá, para o período de 2025/2029.
Art. 2º O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS tem como finalidade promover a qualificação continuada dos trabalhadores, conselheiros e demais atores envolvidos na Política Municipal de Assistência Social, visando ao aprimoramento da gestão e da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
Art. 3º O órgão gestor municipal deverá garantir a implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano aprovado.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vânia Brito Daudt
Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a publicidade do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas, Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Pestalozzi de Maricá, a realizar-se no dia 21 de março de 2026.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 1.554/96, alterada pela Lei nº 2.055/2003, e em conformidade com seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2026, da Associação Pestalozzi de Maricá, encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a deliberação do Pleno em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 002/2026;.
Resolve:
Art. 1º Dar publicidade ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas, Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Pestalozzi de Maricá, que ocorrerá no dia 21 de março de 2026, conforme documento anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vânia Brito Daudt
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EPT

EXTRATO DO TERMO Nº 02/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATO Nº 04/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AGENCIAMENTO DE VIAGENS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014590/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,02 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS E DOIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTA DE EMPENHO Nº: 132
TERMO DE ADITIVO Nº: 02/2026

DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014590/2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

SOMAR

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 100/2025

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 100/2025, CELEBRADO ENTRE A EDITORA A NOTÍCIA LTDA E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 100/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22794/2025.

PROCESSO: 22794/2025

DO CONTRATO N.º 100/2025

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1814, ÀS FLS 43, ANO XVII. ONDE SE LÊ:

“FISCAL TÉCNICO – ADMA DE SOUZA TEIXEIRA – Matrícula Nº 500.288 – CPF: 086.***.***.**,”

LEIA-SE:

“FISCAL TÉCNICO – ADMA DE SOUZA TEIXEIRA – Matrícula Nº 500.228 – CPF: 086.***.***.**,”

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHOS 240/2026 E 241/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20917/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INVICTUS FIRE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SUPORTES SOLO TRIPÉ COM HASTE E EM “L” PARA PAREDE, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20917/2025, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, II E ART. 95, I, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 9.831,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTA CONTRATAÇÃO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PRINCIPALMENTE O ELEN-CADO NOS ART. 75, II E ART. 95, I, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 914/2022 E 078/2025, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO. A CONTRATA-DA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTI-PULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRICTAMENTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 240/2026; 241/2026;

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 16-DIVCONED DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS 240/2026 E 241/2026, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20917/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento das NOTAS DE EMPENHOS 240/2026 E 241/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SUPORTES SOLO TRIPÉ COM HASTE E EM “L” PARA PAREDE, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20917/2025, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, II E ART. 95, I, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidor PIERO GABRIELE TRISI IERVESE– Matrícula Nº 500.161 – CPF: 791***.***.**, para figurar como GESTOR DAS NOTAS DE EMPENHOS 240/2026 E 241/2026, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento das notas de empenho n.º 240/2026 e 241/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula nº 500.204 - CPF: 096.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – ADRIANA FELICIO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 500.710 - CPF: 134***.***.**,

SUPLENTE: ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO – Matrícula Nº 500.182 – CPF: 175.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do extrato da nota de empenho.

Publique-se.

Maricá, 23 de fevereiro de 2026.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Divisão de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para Aquisição de Baterias Reservas para Drone. As propostas devem ser enviadas em até 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o e-mail compras@somar.rj.gov.br, onde também é possível obter o Termo de Referência e mais informações.

Maricá, 25 de fevereiro de 2026.

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23453/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E JPL METALÚRGICA IND E COM LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, ARTEFATOS RECREATIVOS E ATIVIDADES SAUDÁVEIS EM LOCAIS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23453/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6354/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023).

VALOR: R\$ 10.909.430,00 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0130.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 228/2026;

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR.

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 28/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5522/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 28/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS HABITÁVEIS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6583/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 383 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.267, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5522/2025, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 21/03/2026 ATÉ 20/03/2027;

1.2 O REAJUSTE DOS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM N. 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 28/2025 (FLS.158/165), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI N.º. 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 383.

VALORES: 2.1 APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 482,88 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME PLANILHA ABAIXO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 28/2025, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSAA TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 53.189,76 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR DO CONTRATO ATUAL	R\$ 52.706,88
VALOR DE REAJUSTE PARA 12 MESES	R\$ 482,88
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO	R\$ 53.189,76

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IGPM, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Prefeitura de Maricá realiza ação especial em Unidades de Saúde de Família (USF) de Itaipuaçu



Unidades da Atenção Primária funcionaram no sábado (31/01) com atendimentos preventivos, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realizou neste sábado (31/01) mais uma ação especial de atendimentos em Unidades de Saúde da Família (USFs) de Itaipuaçu. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária, com foco no cuidado preventivo em saúde, especialmente para pessoas que trabalham em horário comercial e têm dificuldade de buscar atendimento durante a semana.

Durante a ação, a população teve acesso a atendimentos médicos e de enfermagem, acompanhamento pré-natal, vacinação, atualização de cadernetas, realização de curativos, exames preventivos, ações de rastreamento e orientações em saúde. Os serviços garantem o acompanhamento contínuo das famílias e o fortalecimento do cuidado integral. Ao todo, foram realizados 760 atendimentos.

Para o secretário de Saúde, Dr. Marcelo Velho, a abertura das unidades aos sábados é estratégica para o fortalecimento do cuidado com a população. “O atendimento aos sábados é fundamental para alcançar trabalhadores e trabalhadoras e famílias que, muitas vezes, não conseguem buscar assistência durante a semana. Essa

ação fortalece a atenção primária, evita agravamentos de saúde e aproxima ainda mais o serviço público da população de Itaipuaçu”, destacou.

Profissionais que atuaram na mobilização destacam que a abertura das unidades aos sábados permite alcançar públicos que, em geral, buscam o sistema de saúde apenas em situações de urgência, favorecendo a prevenção e o acompanhamento regular.

“É uma oportunidade de colocar em dia vacinas, exames preventivos e o acompanhamento pré-natal. Trabalhar com foco na prevenção faz toda a diferença na saúde das famílias”, destacou a enfermeira Cleuzilane Santos, da USF Josefa Xavier.



Prevenção e vínculo com a população

A abertura das USFs aos sábados faz parte da estratégia da gestão municipal para fortalecer a Atenção Primária, por meio de ações descentralizadas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Com a ampliação dos horários de atendimento e a oferta de serviços mais próximos da população, o município busca reforçar o vínculo entre as equipes de saúde e os usuários, contribuindo para um cuidado mais acessível e contínuo.

Participaram da mobilização as USFs Recanto, Santa Rita, Jardim Atlântico, Milton Santos (Itaocaia Valley), Carlos Marighella (Minha Casa Minha Vida – MCMV) e Josefa Xavier (São Bento da Lagoa).
Fotos: Elisson Campos



CODEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015089/2025.

PUBLICADO A COMISSÃO NO JOM DE 23 DE JANEIRO DE 2026. EDIÇÃO Nº 1833– PÁGINA 41

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL;

ONDE SE LÊ: "PORTARIA N.º 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2025."

LEIA-SE: "PORTARIA N.º 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2026."

Em 29 de janeiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

PORTARIA Nº 017/2026 – DP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JULIANO MONTEIRO DA SILVA, com validade a partir de 02.02.2026, do Cargo, Símbolo ASE IV, de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de FEVEREIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 02 de FEVEREIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 018/2026 – DP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, AMANDA NAYARA CESAR FERREIRA, com validade a partir de 02.02.2026, do Cargo, Símbolo AS 6, de ASSESSOR 6, lotada na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de FEVEREIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 02 de FEVEREIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DE MARINELÂNDIA - CORDEIRINHO – MARICÁ/RJ – MANDATO 2026/2028.

Ficam convocados(as) os/as Usuários(as) Cadastrados(as) na Unidade de Saúde da Família de Marinelândia - Cordeirinho – Maricá/RJ para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Local de Saúde em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, respeitando às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES Unidade de Saúde da Família de Marinelândia - Cordeirinho, em conformidade à Lei Federal nº 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição do segmento de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e gestor para compor e exercer mandato no Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família de Marinelândia - Cordeirinho – Maricá/RJ para o biênio 2026/2028, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, bem como do Regimento do Conselho Local de Saúde aprovado pelo plenário do CMS-Maricá no dia 30/07/2025.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – 50% das organizações representativas do segmento de usuários

II – 25% das organizações representativas do segmento de trabalhadores da área da saúde;

III – 25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.

§ 1º A vagas serão distribuídas de acordo com a quantidade de equipes existentes na Unidade de Saúde da Família de Marinelândia.

a. As vagas serão para titular e suplente exclusivamente para a Unidade de Saúde da Família de Marinelândia - Cordeirinho sendo:

- Para o Segmento Usuários 04 Titulares e 04 Suplentes.
- Para o Segmento Profissionais de Saúde da Unidade 02 Titulares e 02 Suplentes
- Para o Segmento Gestor da Unidade de Saúde 02 Titulares e 02 Suplentes

Art. 2º. O processo eleitoral para a composição do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Fa-

mília de Marinelândia - Cordeirinho - Maricá/RJ, para o mandato 2026/2028, se dará no dia 25 de fevereiro de 2026, às 10:30 horas, na Unidade de Saúde da Família de Cordeirinho, na Rua 9 S/N - Marinelândia - Cordeirinho – Maricá/RJ, CEP 24931-628.

Art. 3º. O referido processo eleitoral será acompanhado pelo representante da Mesa Diretora, Comissão de Atenção Básica e por Conselheiros do CMS-Maricá.

Art. 4º. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde de Maricá, que poderá, ser entender necessário, solicitar pronunciamento do Pleno do CMS-Maricá.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do CMS- Maricá

EPT

EXTRATO DO TERMO Nº 013/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO;

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 8 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA DE COMBUSTÍVEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DE MAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013293/2021.

ESTA PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional – EPT

Mat.: 1100063

ICTIM

PORTARIA Nº011 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 1, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, RENATA FERREIRA SOARES, matrícula nº 1300126, a contar de 02.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matricula ICTIM nº 1300098

ISSM

ATO N.º 07/2026

A DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 474/2025, datado de 15/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA BASTOS SAMPAIO, no cargo de Professora Docente II, matrícula nº 6687, Classe c, Nível 4 lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a", da CR/88 (Redação dada pela EC 41/03), SEM PARIDADE, com proventos integrais incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 4.406,84 (Quatro mil quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Thiago da Silva Rocha

Diretor de Previdência – Matrícula: 300146

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidenta – Matrícula: 300134

INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

Maricá premia iniciativas que valorizam a preservação e o uso responsável da água



O título 'Amigo(a) das Águas', da Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais, é o reconhecimento de práticas conscientes voltadas à proteção das riquezas naturais do município

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais, realizou nesta quarta-feira (11/02), no Campus de Educação Pública Transformadora (CEPT) Leonel de Moura Brizola, em Itaipuaçu, a entrega do título "Amiga das Águas". A honraria reconhece cidadãos e instituições que se destacam na promoção da educação ambiental e na preservação dos recursos hídricos no município.

A primeira homenageada foi a diretora da unidade, Oplonísia Nonato, que recebeu o certificado das mãos do secretário de Recursos Hídricos e Minerais, Julio Carolino. A iniciativa marca o início de uma série de reconhecimentos a munícipes engajados na construção de uma cultura de sustentabilidade em Maricá.

O título "Amigo(a) das Águas" será destinado a cidadãos que se destacarem no

incentivo à educação ambiental, na promoção da sustentabilidade e na preservação dos recursos hídricos. A proposta é reconhecer e estimular práticas conscientes voltadas à proteção das riquezas naturais do município, fortalecendo a responsabilidade ambiental entre a população.

O secretário Julio Carolino destacou que o reconhecimento vai além do caráter simbólico. "Amiga das Águas é muito mais do que um papel. Nós estamos aqui numa escola onde, a partir de agora, serão ministradas aulas sobre sustentabilidade e uso adequado da água. Essa entrega é feita à diretora, mas representa toda a comunidade escolar e Maricá como um todo", afirmou.

Emocionada, Oplonísia Nonato ressaltou a importância da integração na formação cidadã dos estudantes. "Esse reconhecimento pertence a toda a comunidade do CEPT. Cuidar da água é mais do que evitar desperdício. É formar consciência, é ensinar que cada torneira fechada representa respeito ao futuro. Educar para o uso consciente da água é educar para

a cidadania e para o compromisso coletivo com as próximas gerações", declarou.

Além da certificação "Amigo(a) das Águas", a Secretaria também desenvolve o projeto "Lar: Água é Vida", que prevê o acompanhamento detalhado do consumo de água nas residências durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, com base em medições fornecidas pela concessionária Águas do Rio. Os dados serão comparados ao mesmo período do

ano anterior para identificar as famílias que reduzirem significativamente o consumo.

As 50 residências que registrarem maior redução receberão uma cesta de produtos da AMAR e o certificado "Gota de Ouro", que será entregue em solenidade no dia 15 de março, como forma de reconhecer práticas sustentáveis e incentivar o uso consciente da água no município.

Fotos: Thamyris Mello



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.002/CMS- MARICÁ/2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte seis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992.

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial 1.823 de 23 de agosto de 2012, em seu artigo 2º, "A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

CONSIDERANDO a CFB/1988, em seu artigo 200, "Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:" II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho, CONSIDERANDO a recomendação do CNS 034, de 09 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a resolução do CNS 493 de 07 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO a lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que estabelece a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Maricá,

CONSIDERANDO a Resolução Nº.003 de 29 de fevereiro de 2024, que Instituir a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT),

RESOLVE: Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família Pedro Guilherme Costa Massa - Ponta Negra – Maricá/RJ, eleitos na reunião do CLS no dia 28 de outubro de 2025 – Mandato 2025/2027 e homologado na reunião ordinária do Conselho Municipal de saúde no dia 29 de janeiro de 2026,

Titulares Usuários:

- Alessandra de Oliveira Gonçalves - Usuária
- Aline dos Santos Sotello – Usuária
- Fábio Barros da Costa – Usuário
- Fátima da Costa Farias – Usuária
- Luiz Carlos Silva Ramos – Usuário
- Luciana dos Santos Gonçalves – Usuária

Suplentes Usuários:

- Nivaldo Pereira – Usuário
- Alexandre Pereira de Carvalho – Usuário

Titulares Profissionais de Saúde:

- Danieli da Silva Antunes – Prof. Saúde
- Ruth Monaliza Silva da Cruz Soares – Prof. Saúde
- Alessandra de Oliveira Gonçalves – Prof. Saúde

Suplentes Profissionais de Saúde:

- Gustavo Martins da Silva – Prof. Saúde
- Douglas Sant’Anna de Araújo – Prof. Saúde
- Cristiano Xavier da Silva – Prof. Saúde

Titulares Gestor:

- Bruno Costa Sicuro De Moraes - Gestor
- Tatiana Martins da Silva – Gestor

Suplente Gestor:

- Marcos Ramos Siqueira - Gestor
- Rodolfo Valentino Silva da Cruz Soares - Gestor
- Yasmin Neves Gomes – Gestor

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de janeiro de 2026.

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do CMS- Maricá

EPT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A BRAZÃO TOUR LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E A BRAZÃO TOUR LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069,2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.00.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 127/2026

CONTRATO: 01/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21,

DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025804/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa

Matricula 1100136

PORTARIA EPT Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Destituir do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 a servidora HANRIET-TE LOPES MARTINS WEBER, Matricula nº 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de fevereiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matricula 1000122

PORTARIA EPT Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, matricula nº 1100096, para exercer a função de Controladora Substituta no Controle Interno, no período de 20/02/2026 à 27/02/2026, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Luciana dos Santos, matricula 1000166.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matricula 1000122

PORTARIA EPT Nº 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 003/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE SALES, Matricula nº 1100079.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de fevereiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matricula 1000122

PORTARIA EPT Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 003/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor FELIPE MUNIZ ABREU, Matricula nº 1100038.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de fevereiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matricula 1000122

PORTARIA EPT Nº 105 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 003/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor CARLOS LUIZ ANCHESQUI, Matricula nº 1100126.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de fevereiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 008 da Comissão de Sindicância,

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 028 – Comissão de Sindicância, de 09 de fevereiro de 2026, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0018288/2022,

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 278, de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 278 de 12 de setembro de 2025, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010598/2025 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 10 de fevereiro de 2025,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 026 da Comissão de Sindicância,

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 028 – Comissão de Sindicância, de 09 de fevereiro de 2026, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0018288/2022,

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 246 de 03 de outubro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0018288/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0027842/2019 de 05/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Alessandro dos Santos Faria, matrícula 1100082, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 109 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0002351/2020 de 29/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Rogério Fortuna, matrícula 1100125, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei

Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0002734/2020 de 03/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pela servidora Aliceane Valverde Rodrigues, matrícula 1100134, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 111 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0003017/2020 de 05/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Cristiano Pereira de Castro, matrícula 1100132, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 112 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0029731/2019 de 04/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Claudio Leandro Loretto Cavalcante, matrícula 1100075, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 113 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso de suas atribuições legais, contidas nos incisos I e IV, do Art.14, da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2.021 e no art. 43, da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1.990,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/GAB/PRES No. 319/2022 e a resposta através do Parecer da Diretoria Jurídica No. 238/2022 em virtude da necessidade de disciplinar o procedimento de designação de substituto eventual dos servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia bem como o pagamento decorrente da referida substituição,

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a alteração promovida pela Portaria EPT nº 113, de 31 de janeiro de 2025; considerando a exoneração do servidor EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO do cargo de Diretor de Planejamento e Tecnologia, conforme Portaria EPT nº 390, de 22 de dezembro de 2025; bem como a nomeação do servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA para o referido cargo, conforme Portaria EPT nº 405, de 29 de dezembro de 2025, fica estabelecido que, nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maricá, os servidores titulares de cargos ou funções de direção ou chefia terão os substitutos abaixo indicados para exercer, por período determinado, as respectivas atribuições, conforme segue:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTO	SUPLENTE
DIRETORA ADMINISTRATIVA	ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO	SARAH LAMPREIA OLIVEIRA	JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO	VINICIUS PINTO DA MOTTA	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES	CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	EDUARDO TEIXEIRA COSTA	WALLACE STEVAN RODRIGUES	MÁRCIO DA SILVA COSTA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES	JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA	NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	ALTAIR ARAÚJO
DIRETOR JURÍDICO	NILTON CABRAL SILVA	CARLOS ALBERTO LEO PARDO FILHO	-
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	PRISCILLA VALADARES SANTOS AZEREDO	CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA	-
CONTROLADORA	LUCIANA DOS SANTOS	HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER	-
OUVIDORA	PRISCILLA BORGES DOS SANTOS	PAOLO MARTINS BARBOSA	-

Art. 2º - Fica revogado a Art. 1º da Portaria nº 045 de 15 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT
Maricá, 10 de fevereiro de 2026
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 114 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0000534/2026, de 08/01/2026,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família conforme requerido pela servidora Neide da Silva Cardoso, Fiscal de Transportes, sob matricula funcional nº 1100113, com lotação na Diretoria Operacional, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de dezembro de 2025 a 22 de janeiro de 2026, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de dezembro de 2025.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 10 de fevereiro de 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 115 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando 006 – Comissão de Sindicância.
CONSIDERANDO a Portaria nº 278 de 12 de setembro de 2025, publicada no JOM nº 1701 de 17 de fevereiro de 2025, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 00002904/2025;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.
RESOLVE:
Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 0002904/2025 diante da inexistência de infração administrativa e de qualquer responsabilidade funcional de servidores da EPT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 10 de fevereiro de 2026
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matricula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 116 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0023337/2024, de 17/10/2024,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Luciano Teixeira do Nascimento, Motorista, sob matricula funcional nº 1100016, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de mar-

ço de 2026 a 29 de maio de 2026, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 10 de fevereiro de 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 117 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando os Memorandos Eletrônicos EPT/DOP Nº010/2026 e EPT/DC Nº 003/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a partir de 10/02/2026, os servidores abaixo listados dos cargos comissionados, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000251	JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA GOMES	Assessor-4
2	1000179	MARCOS DA SILVA ARAUJO	Assessor-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 10 de fevereiro de 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matricula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 119 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 010/2026,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 11/02/2026, o servidor abaixo listado no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000179	MARCOS DA SILVA ARAUJO	Assessor-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 10 de fevereiro de 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matricula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 188 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 01/2026 e seus aditivos, cujo objeto é serviço de Buffet, referente ao Processo Administrativo nº 025804/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do contrato 01/2026, cujo objeto é serviço de Buffet.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	159.***.***-**	1000239
GESTOR SUPLENTE	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***.***-**	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	012.***.***-**	1000204
FISCAL SUPLENTE	PEDRO LEONARDO DA SILVA FILHO	073.***.***-**	1000205

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 10 fevereiro de 2026.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Ma-
ricá, 10 de fevereiro de 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matricula 1100136

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1833 | Ano XVIII | 23 de janeiro de 2026, folha 60, EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, façam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

Leia-se:

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

E

Onde se lê:

- OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 531/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

Leia-se:

- OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 529/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 19/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1833 | Ano XVIII | 23 de janeiro de 2026, folha 60, EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, façam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

Leia-se:

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019 DE ADESAO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

E

Onde se lê:

- OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 532/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

Leia-se:

- OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 531/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 19/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

ERRATA DA PORTARIA EPT Nº 83 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1833 | Ano XVIII | 23 de janeiro de 2026, folha 60, PORTARIA EPT Nº 83 DE 22 DE JANEIRO DE 2026, façam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

Leia-se:

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 529/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

E

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 531/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 531/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 529/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 529/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

Maricá, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

ERRATA DA PORTARIA EPT Nº 84 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1833 | Ano XVIII | 23 de janeiro de 2026, folha 60, PORTARIA EPT Nº 84 DE 22 DE JANEIRO DE 2026, façam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

Leia-se:

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

E

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 532/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 532/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 531/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 531/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

Maricá, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO Nº 03/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 01/2024 DE SERVIÇOS RELATIVOS A TACÓGRAFOS.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TACO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS

APARELHOS DE CRONOTACÓGRAFOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS INMETRO, CONTRAN E DEMAIS LEIS EM VIGOR, PARA OS VEÍCULOS COLETIVOS DE TRANSPORTE E REBOQUE QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002986/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.922,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 000123/2026, 000124/2026 E 000125/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002986/2023.

ESTA PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional – EPT

Mat.: 1100063

ICTIM

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024507/2025 - UASG: 931054.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio, consultoria, assessorias, auditorias, perícias, vistorias e sustentação à governança de tecnologia e processos, contemplando atendimento de demandas recorrentes e sob demanda para a infraestrutura e a comunicação da administração pública com solução DLT, automação de processos e ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas por um período de 12 (doze) meses.

Data e horário de início da sessão pública: 17/04/2026 às 10h. Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/02/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações pelo e-mail: dadm@ictim.com.br

Publique-se,

11/02/2026

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor 3, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Tuane Alves de Oliveira, matrícula nº 1300182.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2026

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessor 3, o servidor do quadro comissionado do ICTIM GLEIDSON ESTEVES DA SILVA SUHETT, matrícula nº 1300141.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026.

Maricá, 10 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

ISSM

PORTARIA ISSM Nº 028/2026

A Presidente do Instituto de Seguro Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do anexo I, inciso I, alínea F da Lei Complementar 422/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO FERNANDES DE ARAUJO, para exercer o cargo de ASSESSOR 1 – Símbolo ASS, do Instituto de Seguro Social de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 11 de fevereiro de 2026.

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidenta

Matr.:300134

PORTARIA ISSM Nº 029/2026

A Presidente do Instituto de Seguro Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do anexo I, inciso I, alínea F da Lei Complementar 422/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIAN DE AGUIAR DE JESUS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO – Símbolo AEJ, do Instituto de Seguro Social de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 11 de fevereiro de 2026.

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidenta

Matr.:300134

SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18660/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18660/2025, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 25.960,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 937/2022 E 078/2025, COM AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONALMENTE E IRRESTRITAMENTE.

PRazo: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 222/2026;

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 22/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18660/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 22/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES, conforme processo administrativo n.º 18660/2025, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula Nº. 500,161 e CPF: 791.***.***-** para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 22/2026, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do